

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2009

Local e hora: Sede da Agência, às 10:00 horas.

Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência justificada: Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes.

Julgamento de Processo:

PCEE/OUV/0296/2007-Recurso à ANEEL; Recorrente: Débora Cordeiro Cavalcante; Recorrida: COELCE; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0208/2007; Reclamante: Rosana Albuquerque de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **votou pela improcedência da reclamação**, nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0798/2007-Recurso à ANEEL; Recorrente: Maria das Graças Silva Rolim; Recorrida: COELCE; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0581/2006 -Recurso à ANEEL; Recorrente: COELCE; Recorrida: Prefeitura Municipal de Paramoti ; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0219/2005-Recurso à ANEEL; Recorrente: Fazenda Gomes de Matos Ltda. IRGOMATOS; Recorrida: COELCE; Relator: Lucio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0793/2007-Recurso à ANEEL; Recorrente: Adalberto Monteiro da Silva; Recorrida: COELCE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0804/2007-Recurso à ANEEL; Recorrente: Einstein Oliveira Onofre e Silva; Recorrida: COELCE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0368/2005-; Reclamante: Eudócia dos Santos Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou improcedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator;

Processos Administrativos: PCSB/CET/0002/2009; Assunto: Revisão Tarifária 2009-CAGECE - Juazeiro do Norte; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o Parecer PR/CET/0023/2009, e encaminhá-lo à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**, nos termos do voto do Relator .

Término: 12 h